



MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 466/2021

DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE CLASSIFICAÇÃO
DA ESCOLA MUNICIPAL "CONSTANTINO JOSÉ
VIEIRA"

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, incisos III e IX, da Lei Orgânica do Município, c/c art. 19 da Lei nº 1.278/1991;

Considerando a necessidade de regularizar a classificação da Unidade Escolar "Constantino José Vieira";

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Escolar listada abaixo, que integra a Rede Municipal de Ensino, fica a partir desta data classificada de acordo com o nível de ensino ofertado, mantendo-se a mesma denominação:

Nº	Unidade Escolar	Nova Classificação
01	EMEIEF "Constantino José Vieira"	"EMEF "Constantino José Vieira"

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari/ES, 01 de junho de 2021.

EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES
Prefeito Municipal